

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PROJETO DE LEI N°. 22/23-CM**

**Súmula:** "Obriga" a Secretária Municipal da Saúde a manter lista de medicamentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica obrigada a Secretária Municipal da Saúde a manter disponível, em seus estoques, para uso hospitalar e ambulatorial, a lista de medicamentos básicos que constam na lista do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2°. Fica obrigada a Secretária Municipal da Saúde a manter disponível no site oficial da prefeitura municipal de Formosa do Oeste a lista de medicamentos básicos que constam na lista do Sistema Único de Saúde. (SUS).

Art.3°. Fica obrigada a Secretária Municipal da Saúde a atualizar a lista de medicamentos até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

Sérgio Vesco  
Vereador (PT)

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Justificativa:**

O presente projeto de lei objetiva a informar o cidadão formosense sobre quais medicamentos está à disposição do mesmo.

Diante de inúmeras reclamações por parte dos usuários do sistema público municipal de saúde da escassez de medicamentos, e pensando no bem estar do cidadão formosense apresentamos esse projeto de lei para acabar de vez com comentários com ou sem razoabilidades sobre quais medicamentos são ofertados pela rede pública e quais não, e se o cidadão pode ou não contar com remédios receitados pelos médicos da rede de saúde pública em suas enfermidades.

Face ao exposto, solicitamos a colaboração desta edilidade para a aprovação do mencionado projeto de lei pela sua relevância, para que o poder executivo proporcione na forma deste projeto mais essa comodidade para a nossa população.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 10 de agosto de 2023.

Sérgio Vesco  
Vereador (PT)